

A Governança Participativa dos Comitês de Bacias Hidrográficas: O Caso do CBH-Cuiabá-Me

The Participatory Governance of Watershed Committees: The Case of CBH-Cuiabá-Me

La Gobernanza Participativa de los Comités de Cuenca: El Caso de CBH-Cuiabá-Me

Wackson Júnior Teles de Jesus

Mestrando em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, UNEMAT, Brasil
wackson.junior@unemat.br

Claudinéia Aguiar de Souza

Mestranda em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, UNEMAT, Brasil
claudineia.souza@unemat.br

Solange Aparecida Arrolho da Silva

Professora Doutora, UNEMAT, Brasil
solange.arrolho@unemat.br

RESUMO

A gestão descentralizada e integrada da água é um desafio global, tendo em vista que este recurso transborda as barreiras fronteiriças dos territórios. Quando se falam de recursos hídricos os problemas de âmbito local, não são tão locais assim, pois as consequências do mau uso afetam um sistema de dinâmica global, o próprio ciclo hidrológico. A implementação da gestão e regulação dos recursos hídricos torna-se um processo moroso, mesmo nos tempos de uma sociedade globalizada em termos de consumo e serviços, ainda é necessário ultrapassar as diferenças econômicas e culturas dos diferentes países. Neste sentido, o fortalecimento da gestão local é o caminho, os comitês de bacias surgem com essa finalidade, um espaço de tomada de decisão de âmbito local, onde diferentes setores de maneira participativa, democrática e descentralizada devem gerenciar os usos dos recursos hídricos. Entretanto, a principal dificuldade da realidade brasileira na efetiva implementação dos comitês de bacia está na participação social. Neste trabalho, foi realizada uma análise do processo de construção desse novo modelo de gestão, em termos de participação social, estudando Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá – CBH Cuiabá-ME, por meio de análise documental dos dados disponíveis no *website* do comitê, analisando as entidades representadas e sua participação por meio das listas de presenças das reuniões. O CBH Cuiabá-ME possui uma formação recente e está em processo de desenvolvimento e amadurecimento de ideias e decisões, as discussões ainda estão de âmbito técnico, necessitando de engajamento e participação.

PALAVRAS-CHAVE: Participação social. Gestão hídrica. Representatividade.

ABSTRACT

The decentralized and integrated water management is a global challenge, as this resource spills over the border barriers of territories. When it comes to water resources, local problems are not that local, because the consequences of misuse affect a system of global dynamics, the hydrological cycle itself. The implementation of water resources management and regulation becomes a slow process, even in times of a globalized society in terms of consumption and services, it is still necessary to overcome the economic differences and cultures of different countries. In this sense, strengthening local management is the way, basin committees emerge for this purpose, a local decision-making space where different sectors in a participatory, democratic and decentralized manner must manage the uses of water resources. However, the main difficulty of the Brazilian reality in the effective implementation of the basin committees is social participation. In this work, an analysis of the process of construction of this new management model was carried out, in terms of social participation, by studying the Cuiabá River Left Bank tributaries - CBH Cuiaba-ME, through documentary analysis of available data, on the committee website, analyzing the entities represented and their participation through the meeting attendance lists. The CBH Cuiaba ME has a recent formation and is in the process of developing and maturing ideas and decisions, discussions are still technical, requiring engagement and participation.

KEY WORD: Social participation. Water management. Representativeness.

RESUMEN

La gestión descentralizada e integrada del agua es un desafío global, ya que este recurso se extiende sobre las barreras fronterizas de los territorios. Cuando se trata de recursos hídricos, los problemas locales no son tan locales, porque las consecuencias del mal uso afectan a un sistema de dinámica global, el ciclo hidrológico en sí. La implementación de la gestión y regulación de los recursos hídricos se convierte en un proceso lento, incluso en los tiempos de una sociedad globalizada en términos de consumo y servicios, aún es necesario superar las diferencias económicas y las culturas de los diferentes países. En este sentido, el fortalecimiento de la gestión local es la forma en que surgen los comités de cuencas para este propósito, un espacio local para la toma de decisiones en el que diferentes sectores de manera participativa, democrática y descentralizada deben gestionar los usos de los recursos hídricos. Sin embargo, la principal dificultad de la realidad brasileña en la implementación efectiva de los comités de cuenca es la participación social. En este trabajo, se realizó un análisis del proceso de construcción de este nuevo modelo de gestión, en términos de participación social, mediante el estudio de los afluentes de la margen izquierda del río Cuiabá - CBH Cuiabá-ME, a través del análisis documental de los datos disponibles, en el sitio web del comité, analizando las entidades representadas y su participación a través de las listas de asistencia a la reunión. Lo CBH Cuiabá-ME tiene una formación reciente y está en proceso de desarrollar y madurar ideas y decisiones, las discusiones aún son técnicas, requieren compromiso y una participación.

PALABRAS CLAVE: Participación social. Gestión del agua. Representatividad.

1 INTRODUÇÃO

A sociedade tem sido questionada pela sua capacidade em gerir os recursos hídricos diante de inúmeros problemas ambientais que comprometem a qualidade e quantidade de água. Neste sentido, o desenvolvimento do modelo governança das águas surge na perspectiva da gestão compartilhada e descentralizada dos recursos hídricos, de modo a dialogar entre os atores os diferentes interesses, nos diferentes espaços o processo de gestão e regulação dos recursos hídricos, no cerne da governança participativa.

Turton et al. (2010) define a governança como “o processo de tomada de decisão que permite a troca entre usuários concorrentes de um determinado recurso, de modo a equilibrar a proteção com o uso benéfico, a mitigar os conflitos, a melhorar a equidade e a garantir a sua sustentabilidade”.

Jacobi e Sinisgalli (2012) argumentam que o termo governança conjectura uma dimensão menos centrada de ações governamentais ao incorporar atores não estatais. Secchi (2009) salienta que a governança deve ser entendida como um modelo democrático colaborativo e participativo entre diferentes atores.

Diante deste contexto a governança das águas apresenta-se como um mecanismo decisório na solução de questões relativas a água e seus múltiplos usos em uma bacia hidrográfica, sendo este importante para a gestão e regulação dos recursos hídricos, principalmente nas tomadas de decisão pelos comitês de bacia hidrográfica (CBH's).

Nas tomadas de decisão, pode-se considerar que a governança e a regulação são elementos que devem estar ajustadas, calibradas e engrenadas para o funcionamento eficaz do sistema gestão dos recursos hídricos. Para tanto, ao considerar que a gestão deve ser compartilhada e participativa, os órgãos colegiados (Comitês de bacia hidrográfica- CBH's) são fundamentais, pois constituem uma ferramenta de cunho democrático (JACOBI; FRACALANZA, 2005).

Neste trabalho, busca reunir dados sobre a participação social do CBH Cuiabá relevantes para contribuir no processo de governança e gestão das águas de Mato Grosso, diante do processo participativo e representativo dos atores sociais. Deste modo, foi realizada uma análise da participação social dos comitês de bacias hidrográficas, tendo como exemplo, O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá-CBH-Cuiabá-ME, por meio de análise documental dos dados disponíveis no *website* do comitê, analisando as entidades representadas e sua participação por meio das listas de presenças das reuniões. O enfoque metodológico desta pesquisa foi qualitativo por meio de técnica de pesquisa e análise documental (GIL, 2008) e estudo de caso único (YIN, 2001).

2 DESENVOLVIMENTO

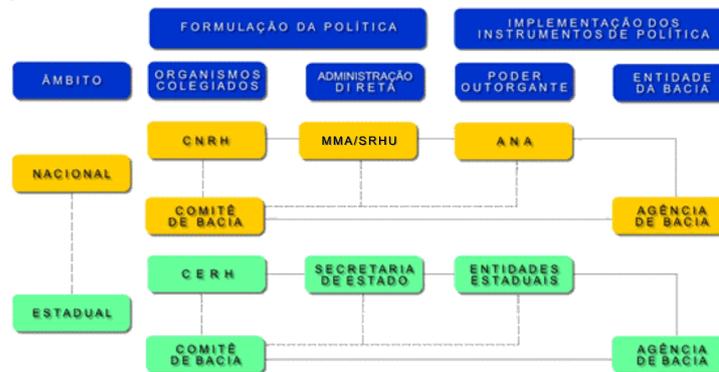
2.1 Governanças dos Recursos Hídricos no Brasil

A governança hídrica é hoje um conceito que procura compatibilizar os critérios de democratização com a gestão dos recursos hídricos, bem como a qualidade e quantidade de água no tocante aos diferentes usos múltiplos, de uma forma mais integrada com a sociedade

de modo a atender e harmonizar os anseios dos diferentes setores, social, econômico e ambiental (CAMARGOS, 2008).

Segundo a OECD (2015), a governança da água é um reflexo da cultura, regime político e organizacional de um país. No Brasil o marco da governança hídrica é a Lei nº. 9.433/1997, que prevê uma gestão descentralizada e participativa. Nesta perspectiva, estabelece-se a criação sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em que os membros integrantes do são: o Conselho Nacional de Recursos Hídricos; a Agência Nacional de Águas; os Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal; os Comitês de Bacia Hidrográfica; os órgãos dos poderes públicos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos; e as Agências de Bacia (Figura1).

Figura 1- Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH).



Fonte: MMA, 2019.

A governança dos recursos hídricos no Brasil tem como fundamento a gestão descentralizada e participativa, inspirado no modelo francês de gestão das águas. Conforme Campos e Fracalanza (2010) a experiência francesa serviu de modelo teórico para formulação e implantação do processo de governança das águas no Brasil, processo este que iniciou entre os anos de 1970 e 1980. Neste novo modelo decisório, que tem como unidade territorial da gestão a bacia hidrográfica, a entidade responsável pelas ações consultivas e deliberativas são os comitês de bacia hidrográfica, que tem como foco uma abordagem mais ampla, em atender os interesses de todos os usuários da bacia hidrográfica, sendo um espaço de inclusão, de implementação da governança participativa, democrática e integrada que envolve todas as esferas do poder público, associações de profissionais relacionados às questões dos recursos hídricos e setores organizados da sociedade civil, sendo todos corresponsáveis pelo processo de tomada de decisão, de modo a equilibrar a proteção com o uso benéfico, a mitigar os conflitos, a melhorar a equidade e garantir a sustentabilidade (AGUIRRE et al., 2013).

2.2 Comitês de Bacia Hidrográfica: Algumas tensões da Participação Social

No âmbito dos comitês de bacia ainda se encontram muitas dificuldades de implementar o gerenciamento integrado e participativo dos recursos hídricos. Como por exemplo, o tratamento dado à gestão dos recursos hídricos se faz uso de uma linguagem técnica que limita a participação dos grupos locais que não dominam certas “linguagens” (ABERS et al., 2010; LEMOS et al., 2010).

Os agentes que compartilham do discurso técnico empregado nos espaços dos comitês, em geral membros da academia, cientistas, estudiosos do tema, o aborda de uma forma não acessível a todos, adotando um discurso linguístico, adquirido de acordo com formação escolar distinta, não acessível a todos. O que dificulta a real inclusão de determinadores atores sociais e sua participação nos processos decisórios (EMPINOTTI, 2011). Como por exemplo, a elaboração do diagnóstico da situação atual da bacia, documento norteador para as tomadas de decisões, que é feita por meio de métodos técnicos e científicos e que tem como o produto um relatório com um discurso gramatical, dominado por círculos específicos de pessoas. Esse discurso codificado que ao mesmo tempo é imparcial e sobrepõe aos interesses econômicos e políticos, pode também afetar o espaço democrático e parlamentar dos comitês, pois se torna excludente a alguns atores sociais. Sendo que a participação social é um dos elementos fundamentais para a governança das águas (MARTINS, 2015).

Neste sentido, Silva (2013) menciona que a representatividade de grande maioria dos comitês é constituída por técnicos municipais da bacia hidrográfica, e que não apresentam efetiva participação dos membros da sociedade civil, o que enfraquece o processo de gestão dos recursos hídricos.

Entretanto para Abers e Keck (2004) as primeiras ações do comitê não contam com muitas iniciativas, e a influência de um grupo determina iniciativa de outros atores, sobretudo em estimular o envolvimento, comprometimento e participação de outros grupos, pois estes muitas vezes tomam por referência as ações de terceiros, e que esperam a efetiva implementação do sistema de gestão para que possam de fato contribuir no processo de gestão.

De outro modo, Camargos (2008) destaca que uma problemática que surge no aspecto de governança é a discussão sobre a capacidade técnica dos membros dos comitês de bacia para manter sua operacionalização diante de dificuldades administrativas, como o planejamento e deliberação.

2.3 O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Cuiabá-Margem Esquerda- CBH-ME

O rio Cuiabá, nasce na depressão interplanáltica de Paranatinga, no município de Rosário Oeste, a aproximadamente 500 m de altitude. A rede de drenagem é constituída pelo rio Cuiabá e seus formadores, o rio Cuiabá da Larga e o Cuiabá do Bonito, todos de águas perenes, assim como os seus principais tributários, que são, pela margem esquerda, os rios: Marzagão, Manso, Acorizal e Coxipó-Açu; e pela margem direita Chiqueirão, Jangada, Espinheiro e Pari (CHIARANDA et al., 2016).

Em função da declividade, o rio Cuiabá apresenta duas características diferentes ao longo do seu curso. Inicialmente, comporta-se como um rio de planalto, extremamente controlado pela estrutura geológica, o que resulta no aparecimento de diversas corredeiras, até atingir o nível da base regional, representado pelo Pantanal Mato-grossense (ARAÚJO, 2016).

Em virtude de sua importância no contexto regional, às margens do rio, Cuiabá representa o principal polo de ocupação e desenvolvimento do estado de Mato Grosso. A ocupação urbana é a principal fonte de degradação da qualidade de suas águas, onde o lançamento de efluentes domésticos e industriais sem o devido tratamento, limpeza urbana e coleta de lixo ineficientes,

a retirada da cobertura vegetal, comprometem a disponibilidade hídrica tanto em termos de qualidade e quantidade para os diferentes usos, que por sua vez comprometem o desenvolvimento econômico, social e ambiental de toda a região (ROSA, 2016).

No contexto de Mato Grosso, a crescente demanda de água em qualidade e quantidade pelos diversos setores reforçaram a necessidade da criação do comitê de bacia do Cuiabá, principalmente devido ao surgimento de conflitos quanto aos usos e das condições ambientais da bacia hidrográfica do rio Cuiabá.

O processo de criação do CBH Cuiabá - ME teve início no ano de 2004 onde representantes do poder público e da sociedade civil no Município de Cuiabá iniciam a articulação do "pacto pelo Rio Cuiabá". A proposta de criação do CBH Cuiabá - ME foi aprovada através da Resolução nº 47, de 19/05/2010 do CEHIDRO, a aprovação do regimento interno foi instituída oficialmente na data de 14/05/2015 por meio da Resolução nº. 77 do CEHIDRO, publicada em 19/05/2015 no Diário Oficial do Estado. Os municípios que compõem o comitê são: Acorizal, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço. Cuiabá tem como área de abrangência os afluentes da margem esquerda do Rio Cuiabá, localizados entre o divisor de águas do rio Manso (Coordenadas 56º 30' W e 16º 10' S) e a localidade de Barão de Melgaço (Coordenadas 56º 30' W e 14º 50' S) pertencentes à Unidade de Planejamento e Gerenciamento - UPG P4. Nesse trecho destacam-se os seguintes contribuintes: Ribeirão dois Córregos, Rio Bandeira, Ribeirão do Lipa, Mané Pinto, Prainha, Gambá, Barbado, Coxipo, São Gonçalo, Córrego Escuro, Rio Aricá Açú (Figura 2).

Figura 2: Área de abrangência do CBH Cuiabá-ME.



Fonte: CBHCUIABA.WIXSITE.COM, 2019.

2.4 Participação social no CBH Cuiabá-ME

Assim como instituído pelas leis das águas, o comitê tem por objetivo a gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos, utilizando-se da implementação dos instrumentos técnicos de gestão, harmonizando os conflitos e promovendo a multiplicidade dos usos da água, garantindo a utilização racional e sustentável dos recursos para a manutenção da boa

qualidade de vida da sociedade local. Dentre as atribuições dos comitês, destacamos: promover debate sobre questões relacionadas aos recursos hídricos; arbitrar conflitos relacionados aos recursos hídricos; aprovar o Plano de Recursos Hídricos na bacia e acompanhar sua execução; estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores. Quanto a composição do comitê de bacia, conforme o regimento, deve possuir no máximo 30 representantes, divididos em Poder Público 50% (cinquenta por cento) e Sociedade Civil 50% (cinquenta por cento).

A representação do Poder Público Municipal destaca-se os indicados pelo primeiro escalão da prefeitura; representantes Da Sociedade Civil, usuários de recursos hídricos dos seguintes setores: Abastecimento urbano; Indústria e Mineração; Uso agropecuário; Hidroeletricidade; Pesca; Turismo; lazer e outros usos não consultivos. Além de instituições de ensino e pesquisa, organizações não governamentais e outras organizações qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPS, legalmente constituídas, com ação comprovada na área territorial da Bacia Hidrográfica do Rio Cuiabá e representantes das etnias indígenas inseridas dentro da área territorial (Resolução 77, 2015).

Quadro 1- Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá

Membros do CBH Cuiabá - ME	
Poder Público	Sociedade Civil
ARSEC - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá	ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental Seccção MT
CREA/MT - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso	AESA - Associação de Engenheiros Sanitaristas e Ambientalistas de Mato Grosso
FUFMT - Fundação Universidade Federal do Estado de Mato Grosso	ARCA - Arca Multincubadora
MPE/MT - Ministério Público Estadual	A_VERDE - Instituto Ação Verde
PREF_BARÃO - Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço	FONASC-CBH - Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas
PREF_CHAPADA - Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães	IE/MT - Instituto de Engenharia de Mato Grosso
PREF_CUIABÁ- Prefeitura Municipal de Cuiabá	ITEEC - Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania – ITEEC BRASIL
SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	SINDENERGIA - Sindicato da Construção, Geração e Transmissão de Energia Elétricas de Mato Grosso
SES/MT - Secretaria de Estado de Saúde	UNB - Universidade do Brasil
SINFRA/MT - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	VOTORANTIM - Votorantim Cimentos S/A
SMADES/CBA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Prefeitura de Cuiabá	VV_CABRAL - VV Cabral Consultoria ME
SAAE-CG - Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Chapada dos Guimarães	CAB Cuiabá/ Águas Cuiabá S.A.
SECID- Secretaria de Estado de Cidades	INAE- Instituto Naturae
AGEMIVRC-Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá	ASLEM- Associação dos servidores do Legislativo e Municipal de MT
	Indústrias Plastibrás

Fonte: CBHCUIABA.WIXSITE.COM, 2019.

No quadro acima dos atores sociais representantes do setor público e sociedade civil do CBH Cuiabá – ME, nota-se a ausência de representante de pescadores, comunidades ribeirinhas, populações tradicionais, produtores rurais e representantes do turismo, atividades presentes na região.

Desde a criação do comitê do Cuiabá -ME foram realizadas um total de 17 reuniões (ordinárias e extraordinárias) do CBH – Cuiabá -ME, nos anos de 2017 a 2019. E com base na frequência dos membros, descrita no quadro 2, pode-se verificar uma discrepância entre as frequências, que por sua vez influi na participação e representação dos membros.

De outra forma, notam-se também diferenças significativas entre a frequência dos representantes do poder público e da sociedade civil, o que pressupõe dificuldades na participação social, e que implica discutir sobre processo de gestão descentralizada e participativa. Contudo, as disparidades entre as frequências podem estar relacionadas a outros fatores, tais como logística de transporte, horário, questões financeiras de descolamento entre outros, que também devem ser observados. Outra análise far-se-á nível de representatividade dos grupos, que pode ser um fator decisivo na efetiva participação e eventual presença nas reuniões realizadas pelo comitê, e também pela diferença de legitimidade dos membros que compõem o CBH Cuiabá - ME.

Quadro 2 – Frequência dos atores sociais nas reuniões do Comitê.

Participação dos membros nas reuniões do CBH Cuiabá - ME			
Poder Público		Sociedade Civil	
Representante	Frequência (%)	Representante	Frequência (%)
ARSEC	47,1	ABES	76,5
CREA/MT	76,5	AESA	76,5
FUFMT	100	ARCA	64,7
MPE/MT	76,5	A_VERDE	23,5
PREF_BARÃO	58,8	FONASC-CBH	Membro em 2019
PREF_CHAPADA	17,6	IE/MT	Membro em 2019
PREF_CUIABÁ	41,2	ITEEC BRASIL	41,2
SEMA/MT	58,88	SINDENERGIA	64,7
SES/MT	83,35	UNB	5,9
SINFRA/MT	5,9	VOTORANTIM	41,2
SMADES/CBA	17,6	VV_CABRAL	70,6
SAAE-CG	35,3	CAB Cuiabá/ Águas Cuiabá S.A.	52,9
SECID	41,2	INAE	11,8
AGEMIVRC	29,4	ASLEM	11,8

Fonte: Autores, 2020.

O grande desafio dos comitês de bacia em termos de governança é efetiva participação de todos os interessados, e em muitos casos os principais atingidos pelos efeitos da escassez hídrica ou mesmo de grandes obras de engenharia são aqueles que menos participam do processo decisório (GARJULLI, 2003). No CBH – Cuiabá -ME, isso não é diferente, pois as maiores participações são de entidades de classe, representantes da academia e setor público. O que indica que as discussões ainda são de âmbito técnico, faltando a efetiva participação da sociedade em geral (SILVA, 2013).

Para Empinotti (2011) é difícil entender o real motivo da não participação dos membros dos comitês de bacia hidrográfica. Para a autora, muitos membros após serem eleitos não

conseguem interagir com as organizações que os elegeram, o que demonstra um problema de representatividade.

Outro problema a ser enfrentado é a permanência dos membros dos comitês, devido à grande rotatividade de seus membros, o que dificulta a continuidade de ações e a ativa representação dos interessados, enfraquecendo o poder de atuação na participação no processo de tomada de decisão.

É notório que os CBH's, mesmo incipientes, são uma importante ferramenta no processo de gestão e regulação dos recursos hídricos, sobretudo em áreas que enfrentam problemas de escassez hídrica e conflitos quanto o uso e qualidade. Entretanto, a criação dos comitês de bacia não é garantia de que ocorra um processo de gestão democrática e participativa dos recursos hídricos, é preciso suscitar e estimular a sociedade civil por meio de mecanismos que visem a sensibilização ambiental e valorização cultural e socioeconômica, de forma ampliar os processos participativos e promover a efetiva participação dos atores na gestão dos recursos hídricos.

Deste modo, o comitê de bacia hidrográfica pode-ser entendido como um espaço com *Multi-Stakeholders*, com representações diferentes e interesses coletivos distintos, que promove a solução de conflitos existentes na bacia hidrográfica. Para tanto, os comitês de bacia hidrográfica devem atuar de modo que exista a representação de todas as partes interessadas e que tenham a mesma representatividade (CAMPOS; FRACALANZA, 2005; SILVA, 2013).

Jacobi e Fracalanza (2005) destacam que para garantir a efetividade no processo de gestão dos recursos hídricos é preciso, primeiramente, que a sociedade tome consciência da importância de sua participação nas tomadas de decisão e reconheça seu papel na administração pública.

Entretanto, para que isso de fato ocorra o comitê de bacia deve ser um ambiente homogêneo, no sentido da atuação dos grupos, sem que haja sobreposição de interesses dos *Stakeholders*. Desta forma, os CBH's devem ampliar os processos participativos, preconizando a inclusão e o pluralismo de ideias, procurando incitar a representatividade dos grupos (CAMPOS; FRACALANZA, 2005).

Nesse contexto, para que o processo de gestão ocorra de forma justa, equitativa e compartilhada, no âmbito da lei 9.433/97, é necessário que os conselheiros e membros dos comitês de bacia reflitam sobre a representação de todas as partes interessadas existentes na bacia hidrográfica. Este processo possibilita o melhor desempenho, funcionalidade, operacionalização e sucesso dos comitês em seu estágio desenvolvimento, pois dependem da colaboração interna e externa na execução das atividades do comitê.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atender os preceitos do modelo de gestão descentralizada implica em aumentar e especificar os mecanismos para sua concretização. Desta forma a lei 9.433/97 que institui a política nacional dos recursos hídricos (PNRH) foi complementada com a criação, no âmbito dos estados, da política estadual dos recursos hídricos (PERH) para atender a pretensão da gestão descentralizada, integrada e compartilhada, tenho foco às particularidades regionais e integrando a gestão hídrica com as demais políticas setoriais, para a obtenção de uma gestão ambiental efetiva.

Esta sincronia predispõe de um pensamento sistêmico em observância ao valor econômico da água e seus múltiplos usos, com destaque no desenvolvimento sustentável. Neste sentido, entende-se que os atores envolvidos na bacia hidrográfica devem participar de forma atuante no processo de gestão, de modo que todos os multi-setores sejam ouvidos e possam contribuir na elaboração e implementação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos. Além disso, a efetiva mobilização social é fundamental para a luta contra a monopolização da gestão de recursos hídricos, e para que a mesma, não seja gerida com o foco para determinado setor ou grupos econômicos.

AGRADECIMENTO

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001, agradeço também ao Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua, Projeto CAPES/ANA AUXPE Nº. 2717/2015, pelo apoio técnico científico aportado até o momento.

4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERS, R.; KECK, M. **Comitês de Bacia no Brasil. Uma Abordagem Política no Estudo da Participação Social**. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais (RBEUR), v. 6, n. 1, p. 55-68, 2004.

ABERS, R. N.; FORMIGA JOHNSSON, R. M.; FRANK, B.; KECK, M. E.; LEMOS, M. C. **Inclusão, Deliberação e Controle: Três dimensões de democracia nos comitês e consórcios de bacia hidrográfica no Brasil**. In: ABERS, R. N. (Org.) *Água e Política: Atores, Instituições e Poder nos Organismos Colegiados de Bacia Hidrográfica no Brasil*. São Paulo: Annablume, 2010. pp. 213 – 244.

AGUIRRE, S.M.V; PRADO, R.; MILÁN, P. M. e RIBBE, L. **Avaliação da governança da água em bacias hidrográficas do rio de janeiro como suporte ao gerenciamento dos recursos hídricos**. In XX Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, Bento Gonçalves-RS 2013.

ARAÚJO, G. C. **Padrões espaciais da qualidade da água na Bacia do Rio Cuiabá e Rio São Lourenço – Mato Grosso**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Mato Grosso, Pós-Graduação em Recursos Hídricos, 2012.

CAMPOS, V. N. O.; FRACALANZA, A. P. **Governança das águas no brasil: conflitos pela apropriação da água e a busca da integração como consenso**. *Ambiente & Sociedade*, v. 13, n.2, p.365-382, jul/dez, 2010.
<https://doi.org/10.1590/S1414-753X2010000200010>. Acessado em: 14/11/2019.

CASTRO, J.E. **Water governance in the twentieth-first century**. *Ambiente & Sociedade*, v. 10, n. 2, p. 97-118, jul./dez. 2007.

CAMARGOS, L. de. M. M. **Governança dos recursos hídricos: um estudo das percepções dos stakeholders sobre a gestão das águas no Estado de Minas Gerais**. 2008. 127 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Fundação Mineira de Educação e Cultura, Belo Horizonte, 2008.

CBH - Cuiabá ME-Margem Esquerda. **Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá**. Disponível em: <<https://cbhcuiaaba.wixsite.com/home>>. Acessado em: 14/06/2019.

CHIARANDA, R.; COLPINI, C.; SOARES, T. S. **Caracterização da Bacia Hidrográfica do Rio Cuiabá**. *Adv. For. Sci., Cuiabá*, 2016, v.3, n.1, p.13-20.

GARJULLI, R., 2003. Os recursos hídricos no semiárido. *Ciência e Cultura*, vol. 55, pp. 38-39.
GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

EMPINOTTI, V.E Se eu não quiser participar? O caso da não participação nas eleições do Comitê de Bacia do Rio São Francisco. **Ambiente e Sociedade**, Campinas, v.14, n.1, p.195-211, 2011.

JACOBI, P. R.; FRACALANZA, A. P. **Comitês de bacias hidrográficas no Brasil: desafios de fortalecimento da gestão compartilhada e participativa**. Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 11-12, p. 41-49, jan./dez. 2005.

JACOBI; SINISGALLI, P. A. de A. **Governança ambiental e economia verde**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 17, n. 6, p. 1469-1478, 2012.

LEMOS, M. C. Informação Técnica e Gestão Participativa de Bacias Hidrográficas no Brasil. In: ABERS, R. N. (Org.) **Água e Política: Atores, Instituições e Poder nos Organismos Colegiados de Bacia Hidrográfica no Brasil**, São Paulo: Annablume, 2010. p. 191 – 212.

MARTINS, R.C. **Fronteiras entre desigualdade e diferença na governança das águas**. Ambiente & Sociedade, São Paulo v. XVIII, n. 1 p. 221-238, jan.-mar. 2015.

OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico). **Governança dos Recursos Hídricos no Brasil**. Paris, France: OECD Publishing, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1787/9789264238169-pt>. Acesso em abril de 2019.

MATO GROSSO. **Resolução nº.77 de 14 de maio de 2015**. Dispõe do CEHIDRO, Regimento Interno Do Comitê Da Bacia Hidrográfica Margem Esquerda Do Rio Cuiabá - CBH Cuiabá ME. Disponível em: <http://www.sema.mt.gov.br> . Acesso em: 14/06/2019.

MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/agua/recursos-hidricos/sistemanacional-de-gerenciamento-de-recursos-hidricos>>. Acesso em dezembro de 2019.

ROSA, C.A. **Proposta de monitoramento da qualidade das águas do rio Cuiabá, com o uso de processos estatísticos e de geotecnologia, prevendo possíveis impactos ambientais à Região do Pantanal**. Anais 6º Simpósio de Geotecnologias no Pantanal, Cuiabá, MT, 22 a 26 de outubro 2016. Embrapa Informática Agropecuária/INPE, p. 405 -415

SILVA, T. S. **A governança das águas no brasil e os desafios para a sua democratização**. Revista UFMG, Belo Horizonte, v. 20, n.2, p. 236-253, jul./dez. 2013.

SECCHI, L. **Modelos organizacionais e reformas da administração pública**. Revista de Administração Pública, v. 43, n. 2, p. 347-369, mar./abr. 2009.

TURTON, A. R.; HATTINGH, J.; CLAASSEN, M.; ROUX, D. J.; ASHTON, P. J. **Towards a model for Ecosystem Governance: An Integrated Water Resource Management Example**. Water Resources Development and Management. Springer. pp. 1-28. 2010. doi: 10.1007/978-3-540-46266-8_1.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.